



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Resolução Nº 02/2019.
De 27 de fevereiro de 2019

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por maioria
Simplex na sessão de 28/02/2019

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

30 presentes

30 a favor

— contra

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,


RESOLUÇÃO

Art. 1º - As Sessões Ordinárias regimentais de 04 e 18 de março de 2019 das 19h00min serão remanejadas para as datas de 18 e 25 de março de 2019, com início às 19h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2019.


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente